

REF: WST-774/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/2021

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Objeto: Aquisição de materiais, peças, mídias e periféricos de informática

Fornecedor:

EMPRESA:	Walas Store Telecomunicações Ltda
ENDEREÇO:	Rua Dr. João de Azevedo, nº 270-B - Centro - CEP-37.500-017 - Itajubá-MG
TELEFONE / WhatsApp	(35) 9 9922 2916 / (35) 9 9166-4866
E-MAIL:	arsilvaitj@gmail.com / michaelwalas12@gmail.com
CNPJ:	11.777.618/0001-89 / Inscrição Estadual: 001576288.0044
REPRESENTANTE LEGAL:	Antonio Rogério da Silva - CPF nº: 532.234.626-00; ou Michael Walas de Oliveira da Silva - CPF nº 067.177.856-08
DADOS BANCÁRIOS:	Banco: 748 (SICRED) / Agência: 0230 / C.C: 00038945-4

Descrição / preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	PREÇO DE VENDA (R\$)	
					UNITARIO	TOTAL
L-4	DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO - TAMANHO: 2.5 POLEGADAS; CAPACIDADE: 1.92TB; INTERFACE: SSD SAS; ROTAÇÃO POR MINUTO: CONFORME FABRICANTE;	3	UNID	Kingston / Mod. SA400S37/1920 G	2.549,30	7.647,90
TOTAL: Sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais, noventa centavos.						7.647,90

CONDIÇÕES GERAIS:

1. No preço acima cotado estão inclusos todos os custos com encargos sociais, trabalhistas previdenciários, incluindo os custos diretos e indiretos inerentes à prestação dos serviços requisitados, bem como outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto.
2. A Licitante Declara conhecer os termos do Edital em referência, bem como, declara o cumprimento integral dos seus requisitos.
- 3) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação);
- 4) PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento);
- 5) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 7 (sete) dias, contados da solicitação;
- 6) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR): 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal;
- 6.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida fornecedor;

Itajubá-MG, 17 de agosto de 2021

ANTONIO ROGERIO DA SILVA
SILVA:53223462600

Assinado de forma digital por ANTONIO ROGERIO DA SILVA:53223462600
Dados: 2021.08.17 14:03:17 -03'00'

Antonio Rogério da Silva

Sócio-Administrador

RG nº M3.546.665 / CPF nº 532.234.626-00



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209871020

Código da Natureza Jurídica

2062

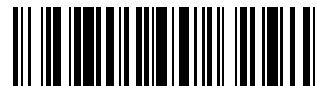
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183283887645

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ITAJUBA
Local

25 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7011597 em 26/09/2018 da Empresa WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 31209871020 e protocolo 185073131 - 24/09/2018. Autenticação: CED6C1982097ADCCFDDFE379A97C21B0C427D4E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/507.313-1 e o código de segurança aKnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/507.313-1	J183283887645	24/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
907.247.206-34	RENATO AUGUSTO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

MICHAEL WALAS DE OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 22/05/1984, nº do CPF 067.177.856-08, documento de identidade MG-14.052.072, SSP, MG, com domicílio e residência na Vila Costa Manso, nº 4, Bairro Varginha, Município Itajubá - MINAS GERAIS, CEP 37.501.326, seu procurador legal RENATO AUGUSTO DE SOUZA, Nacionalidade Brasileira, Contador, Casado, regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 907.247.206-34, documento de identidade M 6.943.638, SSP, MG, com domicílio e residência na Avenida Coronel Carneiro Junior, nº369, Sala 107, Bairro Centro, Município Itajubá - Minas Gerais, CEP 37.500.018 e ANTONIO ROGERIO DA SILVA, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado, regime bens de Comunhão Parcial, nº do CPF 532.234.626-00, documento de identidade MG 3.546.665, SSP, MG, com domicílio e residência a Rua Flamboyant, nº 119, Bairro Carneiro, Município Piranguinho - MINAS GERAIS, CEP 37.508.000, seu procurador legal RENATO AUGUSTO DE SOUZA, Nacionalidade Brasileira, Contador, Casado, regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 907.247.206-34, documento de identidade M 6.943.638, SSP, MG, com domicílio e residência na Avenida Coronel Carneiro Junior, nº369, Sala 107, Bairro Centro, Município Itajubá - Minas Gerais, CEP 37.500.018, Únicos sócios da empresa, WALAS COMERCIO VAREJISTA LTDA, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31209871020 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.618/0001-89, com sede Vila Costa Manso, nº 4, Bairro Varginha, Município Itajubá – MINAS GERAIS, CEP 37.501-326, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social conforme seguintes clausulas e condições:

Cláusula Primeira – A sociedade altera neste ato a razão social para WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA, e a expressão de fantasia de MINAS TELECOM e também o endereço social para a Rua Doutor João de Azevedo, nº 270, Bairro Centro, Município Itajubá - Minas Gerais, CEP 37.500.017.

Cláusula Segunda – A sociedade altera neste ato objeto social para Atividades de tele atendimento, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos e suprimentos de informática, de artigos de papelaria, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos esportivos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de manobristas de automóveis serviços de valet e agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Cláusula Terceira – Em decorrência da presente alteração o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MICHAEL WALAS DE OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 22/05/1984, nº do CPF 067.177.856-08, documento de identidade MG-14.052.072, SSP, MG, com domicílio e residência na Vila Costa Manso, nº 4, Bairro Varginha, Município Itajubá - MINAS GERAIS, CEP 37.501.326, seu procurador legal RENATO AUGUSTO DE SOUZA, Nacionalidade Brasileira, Contador, Casado, regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 907.247.206-34, documento de identidade M 6.943.638, SSP, MG, com domicílio e residência na Avenida Coronel Carneiro Junior, nº369, Sala 107, Bairro Centro, Município Itajubá - Minas Gerais, CEP 37.500.018 e ANTONIO ROGERIO DA SILVA, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado, regime bens de Comunhão Parcial, nº do CPF 532.234.626-00, documento de identidade MG 3.546.665, SSP, MG, com domicílio e residência a Rua Flamboyant, nº 119, Bairro Carneiro, Município Piranguinho - MINAS GERAIS, CEP 37.508.000, seu procurador legal RENATO AUGUSTO DE SOUZA, Nacionalidade Brasileira, Contador, Casado, regime de comunhão parcial de bens, nº do CPF 907.247.206-34, documento de identidade M 6.943.638, SSP, MG, com domicílio e residência na Avenida Coronel Carneiro Junior, nº369, Sala 107, Bairro Centro, Município Itajubá - Minas Gerais, CEP 37.500.018, Únicos sócios da empresa, WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31209871020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.777.618/0001-89, com sede a Rua Doutor João de Azevedo, nº 270, Bairro Centro, Município Itajubá - Minas Gerais, CEP 37.500.017.

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA, e a expressão de fantasia de MINAS TELECOM, e terá sede e domicilio a Rua Doutor João de Azevedo, nº 270, Bairro Centro, Município Itajubá - Minas Gerais, CEP 37.500.017.

Cláusula Segunda – O objeto social da empresa é Atividades de tele atendimento, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos e suprimentos de informática, de artigos de papelaria, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos esportivos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, atividades de cobranças e informações cadastrais, atividades de manobristas de automóveis serviços de valet e agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Cláusula Terceira - O capital social é R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
MICHAEL WALAS DE OLIVEIRA DA SILVA	42.000	R\$ 42.000,00
ANTONIO ROGERIO DA SILVA	18.000	R\$ 18.000,00
Total	60.000	R\$ 60.000,00

Cláusula Quarta – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com Art. 1.052 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula Quinta – Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, ficam expressos que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou suas atividades 13/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá aos sócios: **MICHAEL WALAS DE OLIVEIRA DA SILVA ou ANTONIO ROGERIO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o Lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Cláusula Décima Sexta - Em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o Balanço Geral da sociedade e a Demonstração de Resultados, cabendo aos Administradores, de comum acordo, deliberar sobre a destinação dos resultados, incorporando-os ao capital social, mantendo-os em Lucros ou Prejuízos Acumulados, ou distribuindo-os aos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de ITAJUBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento por assinatura digital.

Itajubá, 14 de Setembro de 2018.

ANTONIO ROGERIO DA SILVA
Sócio Administrador
seu procurador legal
RENATO AUGUSTO DE SOUZA

MICHAEL WALAS DE OLIVEIRA DA SILVA
Sócio Administrador
seu procurador legal
RENATO AUGUSTO DE SOUZA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/507.313-1	J183283887645	24/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
907.247.206-34	RENATO AUGUSTO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7011597 em 26/09/2018 da Empresa WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 31209871020 e protocolo 185073131 - 24/09/2018. Autenticação: CED6C1982097ADCCFDDFE379A97C21B0C427D4E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/507.313-1 e o código de segurança aKnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/13



2º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ

Belª Yara Maria Cabral Sarmento

TABELIÃ SUBSTITUTA

Belª Aline Maria Sarmento Lisboa

PRAÇA ADOLPHO OLINTO 57 – CENTRO – ITAJUBÁ – MG – TELEFAX (35) 3622-3378 / 3622-1867
 EMAIL: CARTORIOSARMENTO@DIDATICASOLUCOES.COM

1º TRASLADO

LIVRO 259-P

FLS. 134

PROCURAÇÃO bastante que faz a Empresa, **WALAS COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME**, na declarada forma abaixo.//

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (12/09/2018), nesta cidade e comarca de Itajubá, Estado de Minas Gerais, em meu cartório, à Praça Adolpho Olinto nº 57, Centro, perante mim, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante, a Empresa **WALAS COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Itajubá - MG, à Vila Costa Manso, nº 04, bairro Varginha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.777.618/0001-89 e NIRE nº 31219871020, com Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, cuja cópia fica arquivada nestas Notas, juntamente com os demais documentos da presente procuração, neste ato representada, por seu representante legal, **MICHAEL WALAS DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-14.052.072-SSP/MG e do CPF nº 067.177.856-08, residente e domiciliado nesta cidade de Itajubá – MG, à Vila Costa Manso, nº 4, bairro Varginha, e-mail: sonsuecontabilidade@hotmail.com, telefone: (35)3623-4894; **ANTONIO ROGERIO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-3.546.665-SSP/MG e do CPF nº 532.234.626-00, residente e domiciliado na cidade de Piranguinho – MG, à Rua Flamboyant, nº 119, bairro Carneiro, ora de passagem por esta cidade, e-mail: sonsuecontabilidade@hotmail.com, telefone: (35)3623-4894; **MICHAEL WALAS DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-14.052.072-SSP/MG e do CPF nº 067.177.856-08, residente e domiciliado nesta cidade de Itajubá – MG, à Vila Costa Manso, nº 4, bairro Varginha, e-mail: sonsuecontabilidade@hotmail.com, telefone: (35)3623-4894; os presentes reconhecidos e identificados como os próprios, em face dos documentos de identificação a mim apresentados, do que dou fé E, em seguida pelos outorgantes referidos, por seus representantes, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador, onde necessário for e com esta se apresentar, **RENATO AUGUSTO DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG. nº M-6.943.638-SSP/MG e do CPF nº 907.247.206-34, residente e domiciliada nesta cidade de Itajubá – MG, à Avenida Coronel Carneiro Junior, nº 369, Sala 107, bairro Centro, e-mail: sonsuecontabilidade@hotmail.com, telefone: (35)3623-4894; a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos, contrato, capa de processo e ato(s) alteração, balanço, alteração de atividades econômica (principal e secundarias), alteração de capital social, alteração de sócio/administrador, entrada de sócio/administrador, saída de sócio/administrador, alteração de endereço dentro do mesmo município, alteração de endereço entre município, cisão parcial, aquisição, cessão de quotas, consolidação de contrato/estatuto, incorporação, declaração de desimpedimento nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002, transferência de quotas, a ser (em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas/sociedades **WALAS COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME**, das quais participam os outorgantes, na




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7011597 em 26/09/2018 da Empresa WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 31209871020 e protocolo 185073131 - 24/09/2018. Autenticação: CED6C1982097ADCCFDDFE379A97C21B0C427D4E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/507.313-1 e o código de segurança aKnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

qualidade de sócios Administradores, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. **(FEITO SOB MINUTA)** – Os outorgantes declaram ainda, que todos os elementos relativos ao objeto e aos objetivos desta procuração, foram fornecidos e conferidos por eles e conseqüentemente por estes dados se responsabilizam, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades, pela não aceitação, erro, incorreção ou equívoco, advindo das declarações dos mesmos. - Assim o disseram, do que dou fé e me pediu lھے lavrassem este instrumento que lido e achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Eu, (a.) Aline Maria Lisboa Martins, Tabeliã Substituta do 2º Tabelionato de Notas, mandei digitar, conferi, dou fé e assino.// (aa.) Michael Walas de Oliveira da Silva. Antonio Rogerio da Silva. (a.) Aline Maria Lisboa Martins. Nada mais consta. Trasladada em seguida. Eu, _____, Escrevente Autorizada, digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.//

Itajubá-MG, 12 de Setembro de 2018.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
A Escrevente Autorizada


- Jéssica Guimarães -

Emolumentos: R\$29,00+R\$24,00
Taxa Fisc. Judiciária: R\$9,00+R\$8,00
Vr. Final ao usuário: R\$38,00+R\$32,00
Código: 1437-3 / 8101-8

CARTÓRIO SARMENTO - 2º OFÍCIO DE NOTAS
Praça Adolfo Ointo, 57 - Centro Itajubá - MG - CEP 37.500-034
Tabeliã: Belª Yara Maria Cabral Sarmento
Telefone: (35) 3622-3378

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
SELO CAA05060 - CÓDIGO DE SEGURANÇA 6940982365076760
5 ATO(S) PRATICADO(S)
ITAJUBÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2018


JÉSSICA GUIMARÃES - ESCRIVENTE AUTORIZADA
EMOL. R\$ 52,40 TX.FISC. R\$ 16,47 TOT. R\$ 71,34

ORIGINAL
INNEC
GENUINE
SIGNATURE
DIGITALLY
SIGNED
ORIGINAL
INNEC
GENUINE
SIGNATURE
DIGITALLY
SIGNED



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7011597 em 26/09/2018 da Empresa WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 31209871020 e protocolo 185073131 - 24/09/2018. Autenticação: CED6C1982097ADCCFDDFE379A97C21B0C427D4E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/507.313-1 e o código de segurança aKnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/507.313-1	J183283887645	24/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
907.247.206-34	RENATO AUGUSTO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA, de nire 3120987102-0 e protocolado sob o número 18/507.313-1 em 24/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7011597, em 26/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
907.247.206-34	RENATO AUGUSTO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
907.247.206-34	RENATO AUGUSTO DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
907.247.206-34	RENATO AUGUSTO DE SOUZA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7011597 em 26/09/2018 da Empresa WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 31209871020 e protocolo 185073131 - 24/09/2018. Autenticação: CED6C1982097ADCCFDDFE379A97C21B0C427D4E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/507.313-1 e o código de segurança aKnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
032.761.346-75	KENIA MOTA SANTOS MACHADO
032.761.346-75	KENIA MOTA SANTOS MACHADO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7011597 em 26/09/2018 da Empresa WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 31209871020 e protocolo 185073131 - 24/09/2018. Autenticação: CED6C1982097ADCCFDDFE379A97C21B0C427D4E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/507.313-1 e o código de segurança aKnu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MICHAEL WALAS DE OLIVEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG14052072 SSP MG

CPF
067.177.856-08

DATA NASCIMENTO
22/05/1984

FILIAÇÃO
ANTONIO ROGERIO DA SILVA
ILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04468779055

VALIDADE
18/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
25/09/2008

OBSERVAÇÕES
A

Michael Walas
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJUBA, MG

DATA EMISSÃO
19/10/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88048851590
MG543400867

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1665792691

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ANTONIO ROGERIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M3546665 SSP MG

CPF
532.234.626-00

DATA NASCIMENTO
07/12/1963

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS DA SILVA
GEORGINA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01611956258

VALIDADE
18/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
06/06/1991

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJUBA, MG

DATA EMISSÃO
19/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15266587240
MG591364522

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2193501714

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN